

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI****SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT
RETIFICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2023**

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Maragogi-AL.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
MA00000109	KXW6201	29/03/2023	09:47HS	10/06/2023	RUA PADRE JOSE WENEQES	5835-0
MA00000026	QYR9E45	29/03/2023	12:32HS	10/06/2023	AV SEM RUI PALMEIRA	5738-0
MA00000051	QLJ5B28	05/04/2023	16:08HS	10/06/2023	RUA JOSE CARVALHO RAPOZO	5835-0
MA00000052	QLJ5B28	05/04/2023	16:14HS	10/06/2023	RUA JOSE CARVALHO RAPOZO	5185-1
MA00003021	ORE8110	29/03/2023	11:55HS	10/06/2023	AV SENADOR RUI PALMEIRA	5541-1

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi

Rod Senador Arnon de Mello, nº49 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000 / **CNPJ nº** 27.957.062/0001-42 | www.maragogi.al.gov.br**Publicado por:**
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador: 1200746F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/05/2023. Edição 2041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>